CIDADANIA E DEMOCRACIA

Adjovanes Thadeu Silva de Almeida

Resumo:

Inicialmente, o texto conceituará cidadania e, logo após, traçará as linhas gerais dos modelos clássico (Grécia antiga) e moderno (a partir das Revoluções Inglesas do século XVII), destacando, neste último paradigma, o papel das Revoluções Francesa e Industrial. Posteriormente, o texto abordará a crescente ampliação do espectro eleitoral, a partir do século XIX e a criação do Estado de bem-estar social, até sua crise no início da década de 1970. Por fim, o texto fará uma breve digressão a respeito da relação sociedade/poder no Brasil, desde o período colonial, enfatizando o século XX, em especial o período posterior a 1930, terminando com a instauração da "Nova República" (1985/89).

Palavras-Chave: Cidadania – Grécia clássica – Cidadania moderna – Brasil – Direitos sociais

1 – MODELOS DE PARTICIPAÇÃO POLÍTICA

Antes de mais nada, creio ser conveniente conceituar, rapidamente, o que vem a ser cidadania. Assim, de acordo com Patrice Canivez,

A cidadania define a pertença a um Estado. Ela dá ao indivíduo um status jurídico, ao qual se ligam direitos e deveres particulares. (...) Os cidadãos reconhecem a autoridade de uma mesma lei, e não mais o poder pessoal de um indivíduo, família ou casta. A fonte da autoridade está na lei, princípio impessoal, e é por reconhecer antes de tudo a autoridade desse princípio que o cidadão é livre." (CANIVEZ, 1998: 15, 21)

Na atualidade, podemos perceber a existência de uma "concepção consumista da cidadania. O cidadão é uma espécie de consumidor e o Estado um prestador de serviços. (...) De acordo com essa concepção, seria possível

criar várias categorias de cidadãos, com direitos e deveres desiguais." (CANIVEZ, 1998: 27) Em tal concepção, não há igualdade de direitos, visto que os consumidores detêm poder desigual. Logo, existiriam cidadãos mais iguais do que outros, em função de sua força econômica respectiva.

Tal concepção de cidadania se distingue de uma outra, mais universalista e que defende que:

O indivíduo tem obrigações e goza de certos direitos porque obrigações e direitos pertencem a qualquer indivíduo. Os direitos fundamentais (liberdade, segurança, propriedade) (...) são garantidos ao indivíduo pelo Estado. E o indivíduo não cumpre seus deveres em troca, mas para que esses direitos sejam garantidos da mesma forma a todo indivíduo. Assim, ao defender os direitos de todos, está defendendo os seus.

(CANIVEZ, 1998: 27-28)

Segundo esta última concepção, direitos e deveres seriam garantidos a todos, independentemente de sua condição social, etnia, orientação sexual religião ou qualquer outro elemento distintivo.

Outro aspecto importante da cidadania consiste no poder político que os cidadãos possuem, de fato e de direito, em suas mãos. Assim, na polis grega (séculos VI e V a. C), podemos considerar que havia "democracia direta", isto é, o coletivo dos cidadãos detinha o poder decisório e efetivamente utilizava-o. Apenas os homens, adultos, nascidos em Atenas e de pais atenienses podiam ser considerados cidadãos. Ou seja, mulheres, escravos, estrangeiros (isto é, pessoas nascidas fora de Atenas) e jovens não eram cidadãos, e estavam excluídos das decisões. Em Atenas, segundo Aristóteles, "um cidadão no sentido absoluto não se define por nenhum outro caráter mais adequado senão pela participação nas funções judiciárias e nas funções públicas em geral." (ARISTÓTELES, Política, p. 166 e segs.)

O principal órgão decisório de Atenas era a Eclésia (Assembléia Popular), que se reunia aproximadamente 40 vezes por ano; todos os cidadãos podiam participar de suas reuniões.

Essa participação não é deixada ao acaso mas é, ao contrário, ativamente encorajada pelas regras formais (...) Pelo direito ateniense, um cidadão que se recusasse a tomar parte nas lutas civis que agitavam a cidade se tornava ATIMOS – ou seja, perdia seus direitos políticos. (CASTORIADIS, 1987: 295)

A Assembléia escolhia, por sorteio, os membros do "Tribunal" e do "Conselho" que formulava as leis; por eleição, eram escolhidos os "Estrategos" (espécie de comandante militar, em época de guerra). Os magistrados podiam ter seu mandato revogado e deviam prestar contas de seus atos perante a Assembléia. As principais decisões governamentais ficavam a cargo da Assembléia. Havia a possibilidade de se fazer uma "Denúncia de Ilegalidade" sobre alguma decisão da Assembléia:

"você submeteu à ecclèsia uma proposta, que foi aprovada. Por conta disso, um outro cidadão pode leva-lo a juízo sob a acusação de ter incitado o povo a votar uma lei ilegal. E, ou bem você é absolvido, ou é condenado – caso em que a lei é anulada (...) a eventual denúncia será julgada por um júri popular de dimensões consideráveis (501, às vezes 1001 e até mesmo 1501 cidadãos atuando na qualidade de juízes) designado por sorteio." (CASTORIADIS, 1987: 305-306).

Igualmente, todo cidadão cujas ações poderiam colocar em risco a polis, é passível de ser condenado ao Ostracismo: o exílio e a perda da condição de cidadão por alguns anos.

Assim, praticamente não há "representantes dos cidadãos", pois vigora a democracia direta. Do mesmo modo, as decisões "políticas" são atribuídas a todos os cidadãos – e não aos especialistas (cuja autoridade resume-se a sua área de especialidade), ou seja, todos podem julgar e decidir. Por fim, não há Estado como conhecemos hoje, pois as funções públicas não são ocupadas por "profissionais", mas pelos próprios cidadãos.

A partir do século XVII, o poder absoluto dos reis começou a ser questionado. Nesta época, a Inglaterra viveu um período de guerra civil que culminou, após um longo processo, na Revolução Gloriosa, que pôs fim ao absolutismo régio. Influenciados pelas idéias de John Locke, os ingleses limitaram o poder governamental, ao mesmo tempo em que estabeleceram alguns direitos naturais fundamentais para cada indivíduo, destacando-se a questão da propriedade. Além disso, suas idéias também influenciaram no estabelecimento do *habeas corpus* e da liberdade religiosa, entre outros. O monarca deixava de ser absoluto e o poder político ficava nas mãos do

Parlamento – eleito pelos cidadãos para um mandato fixo. A condição primordial para a cidadania, neste momento, ligava-se à propriedade: com a adoção do voto censitário, apenas os ricos (burgueses e nobres) podiam votar e ser votados. Em troca da liberdade na esfera privada, os modernos abriam mão da democracia direta.

No século XVIII, com as revoluções Industrial, Americana e Francesa, a burguesia consolidou-se como classe dominante, instituindo a Cidadania Moderna, através da qual os cidadãos abdicavam de seu poder decisório, entregando-o aos seus "representantes", eleitos pelo voto censitário. Neste momento, não se aceitava qualquer participação popular nas decisões políticas, reprimindo-se os movimentos que pretendiam modificar tal realidade. A defesa da propriedade privada tornou-se um elemento fundamental na nova ordem secular erquida a partir desta época, onde o Estado abstinha-se de promover qualquer política social tal como entendemos atualmente: apenas os proprietários dispunham de direitos políticos, embora todos os homens livres (ou seja, proprietários de seu próprio corpo) dispusessem de direitos naturais (vida, liberdade e propriedade). Não por acaso, por exemplo, a República estadunidense fundou-se na existência do trabalho escravo, além de negar qualquer tipo de direito aos habitantes originais do território norte-americano, a saber: os índios. A Revolução Americana não se destinava a todos os indivíduos, mas apenas àqueles possuidores de um atributo fundamental: a riqueza.

A burguesia se transformava em classe dominante, fulminando com o Antigo Regime, o Estado Moderno e a sociedade estamental, isto é, com o modelo de sociedade originário da Idade Média e que estabelecia três tipos de pessoas: os que rezam (os sacerdotes), os que guerreiam (os nobres) e os que trabalham (os servos); neste modelo, os dois primeiros estamentos (clero e nobreza) estavam isentos do pagamento de impostos e detinham a propriedade fundiária (feudo); apenas o "Terceiro Estado" (que incluía, ainda, os burgueses) pagava impostos.

Assim, a Revolução Francesa estabeleceu a "Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão" (1789), que, em seu artigo 1º, afirmava que todos os indivíduos nasciam "livres e iguais", ou seja, acabavam os privilégios

hereditários e a Lei – expressão máxima da Vontade Geral e do bem comum – se tornava a mesma para todos e todas (o que não acontecia no Antigo Regime, quando cada estamento possuía suas próprias regras). Ao mesmo tempo, a supracitada Declaração estabelecia a liberdade individual, dissolvendo os vínculos entre os homens, e destes para com a terra (como acontecia durante o período feudal).

A Revolução Industrial alçou a burguesia à condição de principal classe social, controlando os meios de produção (fábricas, minas, bancos, entre outros) e o conhecimento (tecnologia), cabendo ao trabalhador – agora desprovido da técnica e dos instrumentos de seu ofício – vender sua única propriedade, qual seja: sua força de trabalho. Surgia o proletariado em sua acepção clássica.

No século XIX, com a emergência do movimento operário organizado sob a forma de sindicatos, uma parte significativa dos trabalhadores passou a pleitear melhores condições de existência: salários mais altos, menor jornada de trabalho, proibição do trabalho infantil, férias remuneradas, aposentadoria, escola pública obrigatória, entre outras medidas; enfim, os operários reivindicavam aquilo que atualmente denominamos direitos sociais, que somente seriam realizados se o direito ao voto fosse ampliado. Ou seja, defendia-se o fim do sistema eleitoral censitário e sua substituição pelo sufrágio universal masculino – alguns países europeus e as antigas colônias britânicas da Oceania foram os primeiros a implantarem tal mudança. O voto feminino tornou-se realidade no início do século XX, após campanhas lideradas pelas "sufragetes", reivindicando igualdade de direitos em relação aos homens. (HOBSBAWM, A Era dos Impérios)

Após o término da Segunda Guerra Mundial diversos países da Europa ocidental (Reino Unido, França, República Federal da Alemanha, Suécia, Noruega, Dinamarca e Finlândia, para citar apenas alguns) promoveram o que se convencionou denominar "Estado de bem estar-social" (Welfare State), onde o poder público assumiu a responsabilidade de oferecer, em especial aos setores mais frágeis (idosos, crianças, adolescentes, desempregados), os elementos básicos para o estabelecimento de uma sociedade mais justa, fornecendo diversos benefícios sociais (seguro-desemprego, subsídios para

habitação e energia, assistência médica, educação elementar, entre outros). Ao mesmo tempo, a notável expansão da economia mundial no período compreendido entre 1947 e 1973 também possibilitou a elevação do padrão médio de vida nesses países. (HOBSBAWM, A Era dos Extremos)

Por outro lado, a ameaça de expansão do campo socialista — possibilidade bastante factível, em função do papel desempenhado pela União Soviética na derrota das potências nazi-fascistas — favoreceu o atendimento das principais demandas do movimento operário europeu ocidental, à época hegemonizado por partidos de cunho socialdemocrata (Trabalhista, no Reino Unido; Socialista, na França; Social Democrata, na República Federal da Alemanha); em função de seu adversário comum, as lideranças sindicais dominantes e os representantes da burguesia encetaram acordos salariais vantajosos para o proletariado, desta maneira isolando as lideranças comunistas e radicais, que disputavam a direção dos sindicatos e, no limite, a hegemonia da própria sociedade.

Semelhante "acordo tácito" deixou de ser vantajoso para a burguesia a partir do momento em que a "Era de Ouro" do capitalismo deixou de existir. Assim, a partir de 1973, com a eclosão da 1ª crise do petróleo (resultado da ação política dos países produtores de petróleo agrupados na OPEP ao conflito árabe-israelense), o constante crescimento econômico em escala mundial deixou de ser realidade, possibilitando a ascensão das ideias neoliberais. De fato, Von Hayek e Friedman tornaram-se vozes influentes, defendendo a destruição dos pilares econômicos que haviam realizado a própria expansão econômica mundial: o Estado de Bem-Estar Social, a regulamentação das atividades econômicas e o poderio dos sindicatos.

2 – A SITUAÇÃO NO BRASIL

Como sabemos, o Brasil foi colonizado pelos portugueses no âmbito da expansão marítima-comercial da Idade Moderna. Em um período de cerca de 300 anos, a possessão portuguesa na América destinava-se ao fornecimento de gêneros tropicais (açúcar, tabaco) e riquezas minerais (ouro, diamante), produzidos por trabalhadores cativos, de origem africana ou indígena. A colônia

exportava tais riquezas para a metrópole (Portugal) que, posteriormente, revendia estes produtos para outros países europeus. Ao mesmo tempo, a colônia importava equipamentos e produtos manufaturados de sua metrópole, sendo que tais itens não necessariamente originavam-se do próprio território português: muitas vezes, a metrópole importava produtos e, depois, revendia-os para sua colônia americana, obtendo lucros substanciais.

Em termos sociais, vigorava no Brasil-colônia uma estrutura hierarquizada, na qual vigorava uma força de trabalho composta por escravos, diversa de acordo com a região; assim, se nas áreas agroexportadoras de açúcar (Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro), ao longo dos séculos XVI, XVII e XVIII, e mineradoras (Minas Gerais), existia uma quantidade expressiva de escravos negros (de origem africana ou nascida no cativeiro já em terras brasileiras). Nas demais regiões, utilizava-se mão de obra indígena. Ao mesmo tempo, a população não-proprietária (branca ou mestiça) enfrentava grandes dificuldades para sua subsistência, atuando em algumas atividades subalternas para latifundiários, os traficantes negreiros e os grandes comerciantes. Os grupos dominantes da colônia portuguesa detinham a posse de grandes extensões de terras, assim como dos engenhos que transformavam a cana em açúcar; além disso, controlavam – na região mineradora – as principais jazidas auríferas. Outra importante fonte de riqueza para esses grupos foi o comércio em geral, e em especial o de escravos. Por fim, a ocupação de cargos burocráticos e no aparato eclesiástico também forneciam riqueza e prestígio para seus detentores.

É importante frisar, ainda, que na região mineradora, existia uma camada média, composta por pequenos proprietários e profissionais liberais; outra peculiaridade desta região foi a preponderância do elemento urbano, enquanto no restante da colônia predominava a zona rural.

De todo modo, tal organização sócio-econômica perdurou, em linhas gerais, ao longo do período monárquico (1822/89), o que provocou sérios empecilhos em relação à cidadania. Assim, a Carta outorgada (isto é, a Constituição imposta por D. Pedro I) de 1824 estabeleceu o voto censitário, excluindo os segmentos não-proprietários, além das mulheres; mesmo no interior do conjunto de cidadãos, vigorava uma hierarquização baseada na

riqueza pessoal: existiam eleitores de 1º grau (renda de 100\$000), que votavam em eleitores de 2º grau (renda de 200\$000); estes últimos elegiam candidatos que tivessem renda mínima de 400\$000 para as funções de deputados e senadores.

Nas duas décadas finais do Império promoveu-se o processo de substituição de mão de obra, com a gradual eliminação do trabalho escravo e o crescimento do uso do imigrante europeu. A Abolição, em 1888, não alterou expressivamente a situação do negro, que não recebeu qualquer tipo de indenização por haver sido escravizado. Mais ainda, os ex-escravos, assim como os segmentos populares, não tinham acesso à propriedade fundiária, em função da Lei de Terras que elitizara a propriedade rural, ao exigir pagamento à vista da mesma e caros processos regulatórios - os únicos que transformariam a posse em propriedade legal - inviabilizando a ampliação do quantitativo de proprietários.

Por outro lado, ainda com o intuito de restringir a cidadania a um diminuto número de pessoas, o Parlamento aprovou, na década de 1880, a Lei Saraiva que excluiu os analfabetos do direito de votar nas eleições. Assim, apenas uma minoria possuía o atributo básico da cidadania moderna: o voto.

A proclamação da República tampouco alterou expressivamente o quadro de exclusão social herdado dos tempos monárquicos. Com efeito, a Constituição republicana de 1891 manteve o voto como apanágio de uma minoria. Assim, apenas pessoas do sexo masculino, maiores de 21 anos e alfabetizados podiam votar e ser votados; nesse contingente existiam, todavia, algumas exceções: sacerdotes, militares de baixa patente, índios não-aculturados, mendigos, presidiários e loucos não podiam inscrever-se como eleitores.

A alfabetização se revelava, portanto, condição fundamental para o exercício da cidadania; porém, o Poder Público não universalizou a Educação elementar, contribuindo desse modo com a manutenção da exclusão social.

Ao mesmo tempo, o Estado também não interferia nas relações econômicas, abstendo-se de legislar a respeito do "mundo do trabalho"; no entanto, ele defendia ciosamente a propriedade privada, reprimindo os grupos e entidades que questionavam o modelo social vigente. Afinal de contas, a

"questão social" era tratada como um "caso de polícia". O Estado não considerava o proletariado e seus representantes como interlocutores manifestações legítimos. reprimindo as е organizações Com o governo Vargas a situação passou por mudanças significativas: o Estado passou a considerar o movimento operário em seus cálculos políticos, buscando, por um lado, cooptar suas principais lideranças e, por outro, eliminar os dirigentes sindicais que ousassem desafiar o controle estatal sobre os sindicatos; assim, cabia ao Ministério do Trabalho autorizar o funcionamento dos sindicatos e oficializar as direções sindicais existentes, privilegiando-se aquelas hoje consideradas "pelegas", isto é, não-revolucionárias e aliadas do Estado e da burguesia.

Neste momento, Vargas se transformou no "Pai dos Pobres", por estabelecer a legislação trabalhista, assim concedendo direitos sociais aos trabalhadores urbanos, em detrimento do proletariado rural que formava a Brasil da década maior parte da população no A imagem de "pai dos pobres" foi habilmente construída pelo governo Vargas, que deu ampla visualização às realizações sociais do governante, enquanto silenciava a respeito de seus aspectos autoritários e favoráveis aos interesses fundamentais do capital; de todo modo, o Estado Novo varguista (1937/45) atendia a alguns anseios do proletariado urbano-industrial (férias, salário mínimo, aposentadoria, entre outros benefícios sociais). Os setores dominantes esperavam que o trabalhador adotasse uma atitude passiva, submissa ao governo e aos empresários, carente de alguém que o protegesse.

Tal situação perdurou, com algumas variações significativas, até o estabelecimento da ditadura militar, em 1964. Uma mudança importante deu-se na dinâmica social: trabalhadores rurais começaram a exigir reforma agrária, organizando-se no âmbito das Ligas Camponesas, além da extensão da CLT para o mundo rural; nas cidades, sindicalistas comunistas começaram a derrotar aqueles identificados com o Trabalhismo, impondo feição mais combativa a diversos sindicatos, que passaram a promover constantes greves, mobilizando milhares de trabalhadores. Ao mesmo tempo, algumas lideranças sindicais intentaram realizar uma organização nacional dos trabalhadores (a CGT), assustando expressivos setores da sociedade.

Temerosa de que os ecos da Revolução Cubana fossem ouvidos no Brasil, setores expressivos da burguesia (nacional e associada ao capital externo), com apoio das camadas médias urbanas e da liderança eclesiástica católica, promoveram o golpe civil-militar, com apoio dos EUA, que derrubou o governo legítimo de João Goulart, impondo uma ditadura militar que perdurou até 1985. Neste período, a ação estatal nitidamente favorável aos interesses empresariais ampliou a distância entre o proletariado e a burguesia no que tange à apropriação da riqueza produzida no país. Assim, por exemplo, os reajustes salariais não poderiam acompanhar a inflação; as greves estavam proibidas (senão em termos legais, mas na prática); os dirigentes sindicais deviam desmobilizar suas categorias, denunciando como subversivos aquelas lideranças que procuravam questionar a situação então vigentes.

Ao mesmo tempo, o governo militar procurou interferir no campo, estabelecendo uma espécie de aposentadoria para o trabalhador rural e criando o INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), não com o intuito de extinguir os latifúndios, mas objetivando ocupar a região amazônica, transferindo para tal área vastos contingentes de trabalhadores rurais oriundos do Nordeste e do Sul do país, de modo a atenuar o conflito social nas áreas agrícolas destas duas regiões.

Após o término do "Milagre Econômico", em meados dos anos 1970ⁱ, o apoio à ditadura militar começou a diminuir, em função desta já não poder mais apresentar os expressivos aumentos da produção material. A partir do final desta mesma década, a crise econômica se fez presente, acarretando crescentes protestos sociais, que também possuíam significativo componente político; datam desta época a campanha pela anistia "ampla, geral e irrestrita", assim como as greves dos metalúrgicos do ABC paulista e de outras categorias em várias regiões do país. Destes conflitos resultou a criação do Partido dos Trabalhadores (1980) e da Central Única dos Trabalhadores (CUT), alguns anos depois, em 1983.

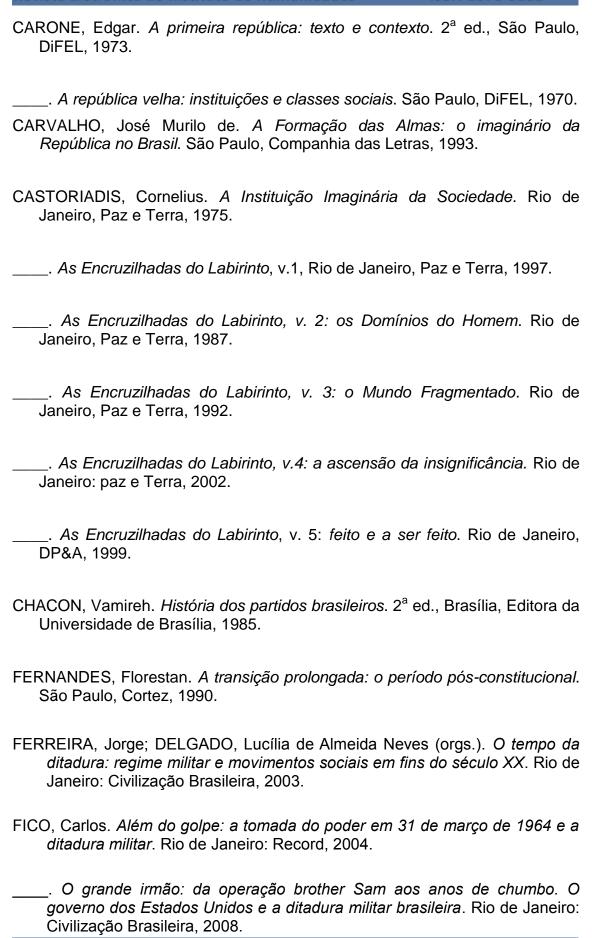
A persistência dos problemas econômico-sociais e a crescente perda de apoio político impulsionaram o projeto de "abertura política", iniciado ainda no governo Geisel (1974/79) e efetivado durante a gestão Figueiredo (1979/85); assim, a anistia e o consequente retorno dos exilados (1979), o fim

do bipartidarismo (1980) – daí resultando a criação de diversas agremiações político-partidárias, algumas das quais presentes até a atualidade (PDT, PT, PTB e PMDB) – e as eleições diretas para os governos estaduais (1982) marcaram essa transição, que, no entanto, também enfrentou percalços, expressos nos atentados a bomba promovidos por setores descontentes com as mudanças políticas.ⁱⁱ

Com a rejeição da emenda constitucional formulada pelo deputado federal Dante de Oliveira, em abril de 1984, sacramentou-se a forma de acordo político elaborado "por cima", isto é, o primeiro presidente civil seria eleito pelo Poder Legislativo, sem a participação direta da sociedade; nas entrelinhas, estruturava-se um pacto entre os setores dissidentes da ditadura e a oposição moderada, daí resultando a chapa Tancredo Neves/José Sarney, eleita em janeiro de 1985. Dois meses depois, com a posse de Sarney, acabava oficialmente a ditadura militar brasileira, mas o processo de transição política para o Estado de Direito democrático complementou-se apenas no final da década de 1980, com a promulgação da nova Constituição (1988) e a eleição direta para presidente da república (1989).

3- BIBLIOGRAFIA

- ARISTÓTELES. "Política", in: Os Pensadores. São Paulo: Editora Nova Cultural, 2000.
- ALVES, Maria Helena Moreira. *Estado e Oposição no Brasil (19641984).* Bauru, SP: EDUSC, 2005.
- ANDERSON, Perry. Passagens da antigüidade ao feudalismo. 5ª ed., São Paulo, Brasiliense, 1994.
- CANIVEZ, Patrice. Educar o cidadão? 2ª ed., São Paulo, Papirus, 1998.
- CANO, Wilson. "Milagre brasileiro: antecedentes e principais consequências econômicas." In: SEMINÁRIO 40 anos do golpe de 1964. 1964-2004: 40 anos do golpe: ditadura militar e resistência no Brasil. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2004.



- GOMES, Angela de Castro. A invenção do Trabalhismo. 3ª ed., Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005
- HOBSBAWM, Eric J. *A Era das Revoluções (1789/1848)*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1981.
- ____. A Era do Capital (1848/1875). 5^a ed., Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1996.
- ____. A Era dos Impérios(1875-1914). 2ª ed., Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1988.
- ____. A Era dos Extremos: o Breve Século XX (1914/1991). 2ª edição, São Paulo, Companhia das Letras, 1995.
- ____. Nações e nacionalismo desde 1780: programa, mito e realidade. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1991.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. *História Geral da Civilização Brasileira*, t. II: *O Período Monárquico*, v1-5. São Paulo, DIFEL,1975.
- JAEGER, Werner Wilhelm. *Paidéia: a formação do homem grego*. 3^a ed., São Paulo, Martins Fontes, 1994.
- OLIVEIRA, Francisco de. "Ditadura militar e crescimento econômico: a redundância autoritária." In: SEMINÁRIO 40 anos do golpe de 1964. 1964-2004: 40 anos do golpe: ditadura militar e resistência no Brasil. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2004.
- SADER, Eder. Quando novos personagens entraram em cena: experiências, falas e lutas dos trabalhadores da Grande São Paulo, 1970/80. 3ª reimpressão, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1995.
- SADER, Emir . *A transição no Brasil: da ditadura à democracia ?* 12^a ed., São Paulo: Atual, 1998.
- SKIDMORE, Thomas. *Brasil: de Castelo a Tancredo.* 7ª ed., Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.

VALLE, Lílian do. A escola e a nação: as origens do projeto pedagógico brasileiro. São Paulo, Letras & Letras, 1997.

____. A Escola Imaginária. Rio de Janeiro, DP&A Editora, 1997.

ⁱ Período de grande crescimento econômico, que ocorreu, grosso modo, entre 1969 e 1974. Nesta época, o Brasil cresceu a taxas médias de 13% ao ano.

ⁱⁱ Um dos mais significativos foi, justamente, o último: o que ocorreu no Riocentro, durante o show comemorativo do Dia do Trabalhador, em 1981, e que vitimou dois militares do Exército. Uma das consequências desse crime foi a renúncia do ministro Golbery do Couto e Silva, um dos principais expoentes da ditadura militar.